



DECRETO N. 0979, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição** concedida pelo ITABIRAPREV conforme benefício n. 0290/2017, e Ofício ItabiraPrev n.386/2017, considerando o que consta do requerimento SP-26573/2017, com fundamento legal no do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03; artigo 1º, caput e § 5º c/c art. 10, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 43 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011 e art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, a servidora **Ivone Maria Ferreira Lage**, matrícula 5093-8/1, CPF nº 378.811.756-72, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, nível NS, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de setembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017 - Edição n. 7.483

DECRETO Nº 0979, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedida pelo ITABIRAPREV conforme benefício n. 0290/2017, e Ofício ItabiraPrev

n.386/2017, considerando o que consta do requerimento SP-26573/2017, com fundamento legal no do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03; artigo 1º, caput e § 5º c/c art. 10, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 43 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011 e art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, a servidora Ivone Maria Ferreira Lage, matrícula 5093-8/1, CPF nº 378.811.756-72, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nível NS, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de setembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política
do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milâncio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de

Administração